

## **DIRETRIZES PARA A PROTEÇÃO DE DADOS DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

### **1. Cronograma das fases do processo seletivo:**

Fase 01 – Agendamento de entrevista com a pessoa selecionada

Fase 02 – Entrevista com Gestão e RH

Fase 03 – Agendamento para a aplicação de testes com a pessoa selecionada

Fase 04 – RH/Gestão - Aplicação de testes

Fase 05 – Feedback sobre aprovação ou desclassificação

### **2. Das informações pessoais da pessoa candidata:**

- a) Para a participação do referido processo seletivo, a pessoa candidata deverá enviar algumas informações pessoais à ECCON, para que seja analisado e verificado se a pessoa candidata tem o perfil adequado para o preenchimento da vaga;
- b) Todas as informações e dados pessoais enviados pela pessoa candidata serão utilizados em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), Lei 13.709/2018;
  - I. De acordo com a [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#), as empresas devem garantir a proteção dos dados pessoais coletados durante o processo seletivo de pessoas que se candidataram. O artigo 2º da [LGPD](#) prevê que o tratamento de dados pessoais deve ser realizado de forma a respeitar a privacidade e a liberdade dos titulares dos dados. Na mesma linha, o artigo 6º da [LGPD](#) prevê que o tratamento de dados pessoais deve ser realizado de forma transparente, respeitando o livre acesso da pessoa titular aos seus próprios dados.
  - II. O artigo 7º da [LGPD](#) estabelece que o tratamento de dados pessoais somente pode ser realizado com o consentimento da pessoa titular ou para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória por aquele que controla. Dessa forma, as empresas devem informar claramente as pessoas candidatas o objetivo da coleta de dados e obter seu consentimento para o tratamento deles.
  - III. Além disso, o artigo 16º da [LGPD](#) determina que, uma vez atingida a finalidade para a qual os dados foram coletados, estes devem ser eliminados, exceto nos casos em que houver obrigação legal ou regulatória de mantê-los.
  - IV. Portanto, as empresas devem cumprir as regras estabelecidas na LGPD e estabelecer prazos claros para a manutenção de dados pessoais coletados durante o processo seletivo. A transparência e a proteção dos dados pessoais das pessoas candidatas devem ser garantidas para evitar possíveis problemas jurídicos e proteger os direitos desses.

- c) Em observância ao Princípio da Necessidade, previsto na LGPD, que dita que somente devem ser utilizados dados estritamente necessários para que se atinja o fim informado, orienta-se que a pessoa candidata só coloque em seu currículo as seguintes informações:
- Nome
  - Experiências Profissionais
  - Cursos e Formações
  - Contato: E-mail e Telefone com DDD
- d) A empresa fará contato com a pessoa candidata através do e-mail e/ou telefone informado em seu currículo;
- e) Os currículos daqueles que não forem selecionados para as fases seguintes do processo seletivo serão armazenados no banco de dados da ECCON por um período de 1 (um) ano, período pelo qual a empresa poderá entrar em contato com a pessoa candidata, caso o seu perfil se encaixe com possíveis vagas que venham a surgir;
- f) Para fins de manter os seus dados corretos e atualizados, sempre que necessário, a pessoa candidata deve entrar em contato com a ECCON através do e-mail [contato@ecconsa.com.br](mailto:contato@ecconsa.com.br) e solicitar essa atualização/alteração, que será realizada de imediato;
- g) Caso a pessoa candidata se oponha a manutenção do seu currículo pelo prazo previsto na alínea “e”, deverá entrar em contato através do e-mail [contato@ecconsa.com.br](mailto:contato@ecconsa.com.br) e pedir a exclusão definitiva dos seus dados;
- h) Depois do prazo previsto na alínea “e”, os currículos serão descartados de forma definitiva e segura, em respeito à LGPD;
- i) Enquanto o currículo da pessoa candidata estiver no banco de dados, somente terão acesso a ele aqueles que são estritamente necessários para atingir ao fim de seleção e recrutamento;
- j) Durante o processo seletivo, poderá ser feita checagem de referência em locais que a pessoa candidata informar que trabalhou. Esse tratamento de dado tem finalidade apenas para confirmar informações fornecidas pela pessoa candidata perante antigos empregadores e irá adotar todos os meios e medidas possíveis para que as informações contidas nesse formulário sejam mantidas em sigilo, a fim de preservar a intimidade da pessoa candidata;
- k) Todos os profissionais que participarão do processo seletivo estão orientados e treinados de modo a garantir a proteção e o sigilo das informações coletadas no processo seletivo;

- l) Qualquer dúvida que a pessoa candidata tiver relacionado ao uso de suas informações pessoais deverá ser encaminhada ao e-mail [contato@econsa.com.br](mailto:contato@econsa.com.br).